

PORTARIA Nº 016/2014

Revoga a Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 02 de maio de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente